



Ofício

Ofício Nº. 571/2023/DIR/IPMP

Paragominas-PA, 06 de setembro de 2023.

Ilma Sra. **Maria do Carmo Pereira de Souza**
Presidente do IPMP

Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade da Recertificação no Pró Gestão, nível de aderência II, através de suporte e acompanhamento das ações, rotinas e procedimentos adequados à realidade do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, é que solicitamos de V.S.^a autorização para a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 12/2023, referente ao **PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2023-00002**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em RPPS, com objetivo de recertificação, suporte e acompanhamento das ações, rotinas e procedimentos adequados à realidade do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, com o propósito de melhorar sua eficiência, eficácia, transparência, controles internos, processos e governança, de forma a cumprir com os requisitos para a certificação do programa institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró Gestão, Nível de aderência II, de acordo com a legislação pertinente e demais especificações"**. O termo de Apostilamento trata-se da alteração e consolidação do Contrato Social da empresa **A&I CONSULTING GRC LTDA**, alterando o nome da empresa para **LMS EDUCAÇÃO LTDA**. Por oportuno, dizemos que tal alteração não incorrerá em prejuízos para esta administração, tendo como parâmetro Art. 136, Inciso III da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Atenciosamente,

Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa



IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro
Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com